

DESPACHO E CERTIDÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 20171/2024

Autor: Executivo Municipal

Mensagem: 101/2024

Assunto: Projeto de Lei Complementar que: “**DISPÕE SOBRE O INCISO III DO § 8º DO ART. 97 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 1988, COM A FINALIDADE DE CELEBRAR ACORDOS ABRANGIDOS PELO DISPOSTO NO § 1º DO ART. 102 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E CRIA A CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60 a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes, **CERTIFICO** que a **31ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** foi realizada presencialmente no dia 30 de outubro de 2024 e teve a participação dos Vereadores: **Jeferson Siqueira** (Presidente), **Renivaldo Nascimento** (Vice-Presidente) e **Lilo Pinheiro** (Membro Titular).

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2024

Fabiana Orlandi
Secretária de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390036003600310031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 31/10/2024 15:07

Checksum: **5A20128ABC5648CF714BEA0BF35D372266C54CAEFE1672E1CE44A4976A1E8D39**

